



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00054034-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 254/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para os eventos da Secretaria Municipal de Educação.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EXON EVENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 3 – SERVIÇO DE GERADOR					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	68927	SERVIÇO - GERADOR DE 100 KVA	DIÁRIA	30	2.200,00
09	68928	SERVIÇO - GERADOR DE 200 KVA	DIÁRIA	40	2.350,00
10	68929	SERVIÇO - GERADOR DE 350 KVA	DIÁRIA	30	2.900,00
11	68930	SERVIÇO - GERADOR DE 440 KVA	DIÁRIA	10	4.200,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) Procuração ou ato constitutivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Comprovante de vínculo do detentor da CAT, apresentada para cumprimento do subitem 4.5 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.7 do referido Anexo.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 03 DEZ. 2024


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ARIANE FRANCINE CARBONI
GUTIERREZ:40575753838

Assinado de forma digital por ARIANE
FRANCINE CARBONI
GUTIERREZ:40575753838
Dados: 2024.11.22 15:54:50 -03'00'

EXON EVENTOS LTDA.

Representante Legal: Ariane Francine Carboni Gutierrez

CPF nº 405.757.538-38



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00054034-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de serviços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para os eventos da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 254/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EXON EVENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 DEZ. 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ariane Francine Carboni Gutierrez

Cargo: Proprietária

CPF: 405.757.538-38

E-mail da contratada: licitacao@exoneventos.com

Assinatura: ARIANE FRANCINE CARBONI GUTIERREZ:40575753838

Assinado de forma digital por ARIANE FRANCINE CARBONI GUTIERREZ:40575753838
Data: 2024.11.27 15:55:17 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Tadeu Das

Cargo: Assessor Superior

CPF: 154 653 978 - 61

Assinatura: _____